

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento assinado pelo Delegado Titular da DERF Fábio Leite Brandalise propondo promoção extraordinária por ato de bravura em favor de policiais civis;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.025.743-2024;

**CONSIDERANDO** o artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2024/2026;

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx81090xx, como membro da Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, que trata a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 04/2024, em substituição ao Exmo. ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx740xx.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS